

PORTARIA Nº 38 DE 14 DE JANEIRO DE 2021
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% a Servidor Municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Natalia Francine Wilhelmsen	23/10/2013
Natalia Francine Wilhelmsen	23/10/2014
Natalia Francine Wilhelmsen	23/10/2015

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos
14 de janeiro de 2021.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

FERNANDO ELLWANGER
Assessor do Prefeito